



JUNTA DE FREGUESIA DO CASTELO – SESIMBRA
Contribuinte nº 506960315

Registo de Entrada:

(a preencher pelos serviços)

Exmo. Sr.
Presidente da Junta de Freguesia
do Castelo

FICHA DE CANDIDATURA
Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

Entidade

Denominação da Iniciativa/Atividade/Ação

Data Prevista da Iniciativa/Atividade/Ação

Responsável

Contato Telefónico

Contato Email

Enquadramento segundo o Regulamento (assinale com X)

Apoio a Iniciativas de Caráter Pontual	<input type="checkbox"/>
Apoio a Infraestruturas	<input type="checkbox"/>
Apoio a modernização administrativa	<input type="checkbox"/>
Apoio à aquisição de equipamento e material	<input type="checkbox"/>

Especifique Tipo de Apoio

Orçamento Previsto

Rubricas	Valor

Fontes de Financiamento previstas

Administração Central	
Administração Local (Autarquias)	
Fundos Comunitários	
Donativos	
Patrocínios/Publicidade	
Auto-financiamento	
Outros	
PEDIDO CONCRETO JUNTA DE FREGUESIA DO CASTELO	

Data ____/____/____

Assinatura

(colocar carimbo da instituição)

Enviar por correio, fax (212682818) ou email (secretaria@jf-castelo.pt)

Notas:

Para a candidatura ser considerada, deverá ser remetida aos serviços da Junta de Freguesia nos prazos previstos no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

O envio da candidatura nos moldes e prazos previstos no Regulamento não obrigam, per si, à aprovação da mesma pela Junta de Freguesia, sendo necessária deliberação expressa do executivo.

Qualquer apoio resultante da aprovação da candidatura será objeto de assinatura de Contrato-Programa e/ou Protocolo entre a Junta de Freguesia e a entidade candidata.

Para efeitos de atribuição de apoio deverão estar preenchidos todos os requisitos previstos no Regulamento, em particular no que diz respeito a Declarações de Não Dívida à Administração Tributária e Fiscal, bem como Segurança Social.